

Fronteira. Sua definição, buscada em um apanhado de dicionários da língua portuguesa, não deixa dúvida: “(1) Limite, marco ou linha divisória entre duas regiões, dois estados, países etc. (2) Marco ou limite extremo de alguma coisa, principalmente de um espaço; termo, fim. (3) Ponto extremo, mais avançado ou mais profundo, de algo de caráter abstrato. (4) Estado, condição ou situação limite; raia, limiar. (5) Limite material que separa um sistema físico e sua região externa; separação estabelecida entre um sistema e seu exterior.”

Para governos e seus burocratas, a definição de fronteira implica na delimitação da área onde a respectiva lei pode ser aplicada, onde impostos podem ser cobrados, o território pode ser ordenado e sobre a qual há o direito exclusivo de exploração dos recursos naturais. Nesse sentido, fronteiras são linhas de separação entre duas nações e seus respectivos arcabouços jurídicos.

Historicamente, à medida que os homens foram se organizando em coletivos, tribos, impérios, estados medievais e países, as fronteiras foram normalmente sendo estabelecidas ao longo de acidentes geográficos que, naturalmente estabeleceram essas linhas de separação. Assim as fronteiras mais antigas e bem delimitadas são os desertos, como o Saara e Gobi, cadeias de montanhas como o Himalaia, os Alpes, os Pirineus e os Cárpatos, grandes corpos d’água, como o Canal da Mancha, o Mar Mediterrâneo, o estreito do Japão e os rios Reno e Congo, e grandes áreas florestais como a Floresta Amazônica. Essas barreiras naturais, reduzem o contato entre diferentes povos, minimizando possibilidades de interação cultural, de trocas comerciais e de conflitos.

Por outro lado, onde essas barreiras não existiam, a expansão de povos e culturas ocorreu com mais facilidade, acarretando contato entre civilizações diferentes e propiciando uma harmonização de costumes e leis, tal como sucedeu com os impérios romano, turco-otomano e chinês. Esses limites apenas desenhados por uma decisão política, sem uma delimitação geográfica clara, são chamados de fronteiras de integração. Essas últimas, muitas vezes são transformadas por políticas de Estado que, visando evitar a integração, decidem erigir obras de engenharia que as metamorfoseiam de fronteiras de integração em fronteiras de

separação, a exemplo do Muro de Berlim, da Zona Desmilitarizada entre as duas Coreias e, mais recentemente, do muro entre os Estados Unidos e o México.

As fronteiras de separação impostas por decisões políticas, contudo, não são novidade. Elas passaram a ser a norma a partir do fim da Idade Média e da formação dos estados nacionais, com o estabelecimento de fronteiras rígidas, com controle migratório e exigência de passaportes e vistos para a entrada de estrangeiros.

A organização territorial e militar seguindo o modelo de estados nacionais, segundo Samuel Huntington, em seu artigo *Clash of Civilizations*, publicado em 1993 na revista *Foreign Affairs*, entretanto, começa a perder força na última década do Século XX. Para Huntington, com o fim da Guerra Fria e a crescente presença chinesa no cenário internacional, a disputa entre países será substituída por uma competição entre civilizações. Nesse sentido, o Mundo teria dez complexos civilizatórios: o subsaariano, o chinês, o hindu, o japonês, o islâmico, o cristão ortodoxo, o ocidental e o latino-americano.

A crescente integração entre os países europeus com a adoção de uma moeda comum, de uma política agrícola coordenada, de um parlamento europeu e de um espaço de livre circulação de pessoas e mão de obra é claro exemplo do movimento apontado por Huntington. Essa integração também se vê, em escala menor, entre os países anglo-saxões, a exemplo da aliança *Five Eyes*, entre países localizados em um mesmo espaço geográfico a exemplo de instituições regionais como a ASEAN, a SICA, a CARICOM, o PACTO ANDINO, a SADC e o Mercosul.

Por meio deste último Acordo Regional, Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia transformaram o que, na falta de fronteiras de separação, foi o principal espaço de conflitos na América do Sul, do século XIX e primeira metade do século XX, em um espaço de integração. Trata-se de processo lento, e ainda em curso, em que uma decisão política vem pouco a pouco sendo respaldada por grandes obras que integram, a exemplo de estradas, pontes e conexão energética.

Por outro lado, no outro extremo do continente, temos uma grande fronteira de separação: a Floresta Amazônica, cuja vastidão e impenetrabilidade, durante cinco séculos dificultou o contato entre o Brasil e seus vizinhos setentrionais.

Na linha apontada por Huntington de uma crescente integração do que chamou de civilização latino-americana, com o objetivo de reduzir essa distância, em 1978 foi assinado o Tratado de Cooperação Amazônica e, em 1980, foi criada a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica-OTCA. O Tratado deu o grande enquadramento político para buscarmos transformar uma fronteira de separação em um espaço de integração, mas não teve o dom de imediatamente aproximar os povos, infraestruturas e economias. Isso só vai começar a suceder a partir da década de 1990, quando foi criada a Iniciativa de Integração Regional Sul-Americana- IIRSA que, desenhou a integração física do nosso continente.

A IIRSA, na verdade, é o grande marco que muda a maneira de ver a Amazônia a partir das respectivas capitais. Com ela, finalmente a América do Sul sai do paradigma de fronteiras de separação, para o de fronteiras de integração. Suas iniciativas tiveram o dom de conectar a infraestrutura da região, a exemplo da Carretera do Pacífico entre Rio Branco e o Lago Titicaca, bifurcando para Cusco e La Paz, da integração energética entre o Brasil e Guri, na Venezuela, e das novas pontes conectando Brasil à Guiana e à Guiana francesa.

Ao planejar a integração amazônica, no atual contexto mundial de mudanças climáticas e acelerada perda de biodiversidade, não podemos, entretanto, deixar de incluir o tema das áreas protegidas e como elas podem contribuir para uma maior cooperação fronteiriça.

Segundo o Embaixador Pedro Motta Pinto Coelho escreveu em 1990, “a diversidade biológica e o ritmo acelerado do desmatamento transformaram uma região antes “tida como periferia” em “foco das atenções mundiais”. Ou seja, é precisamente a natureza e as ameaças a ela que colocaram a Amazônia (não a dos diversos países, mas a ecossistêmica) no centro das atenções mundiais.

Assim, ainda segundo Pinto Coelho, “não resta alternativa aos países da região que a de, também eles, focalizarem suas atenções sobre a região” e focalizar

suas atenções sobre a região significa focar na sua natureza e biodiversidade que são seus principais adjetivos.

Para isso precisamos, também na seara das Áreas Protegidas, avançar para além do conceito de fronteira política ou fronteira de separação. Vamos falar um pouco sobre como esse conceito se aplica à conservação. Como explicado anteriormente, a fronteira nacional delimita o espaço onde vale a lei de um país, onde ele pode cobrar impostos e tem a capacidade de tomar decisões sobre o território. Já, a base do pensamento da conservação é a fronteira ecossistêmica, que não é delineada pela vontade humana, mas pela natureza. Seus limites são definidos pela bacia hidrográfica, pelo bioma, pelo microclima, pelo habitat e assim por diante. Não raro o território ecossistêmico está em mais de um país, protegido por unidades de conservação adjacentes em diferentes lados das fronteiras internacionais.

Ainda que esteja localizado em mais de um país, um território ecossistêmico tem características que necessitam ser tratadas de maneira integrada. Por exemplo, quando um rio tem cada margem em um país diferente, é necessário que a gestão dos respectivos recursos hídricos seja feita de forma coordenada. Da mesma maneira, a conservação de grandes animais que migrem, dentro de um mesmo habitat, de um país para o outro, precisa ser feita em comum acordo.

Não se trata de uma ideia nova. Em 1925, os governos da então Tchecoslováquia e da Polônia para resolverem um diferendo de fronteira assinaram o Protocolo da Cracóvia, estabelecendo a criação de três áreas protegidas ao longo da fronteira bilateral, a serem administradas em comum acordo.

Seus bons frutos levaram a União Europeia a iniciar a replicá-los meio século mais tarde no seio do espaço dito europeu. Hoje há acordos de gestão integrada de unidades de conservação adjacentes ao longo das fronteiras comuns, entre Portugal e Espanha, França e Itália e Polônia e Eslováquia, entre outros.

Já na África Austral, dentro da arquitetura jurídica da Southern African Development Community, a África do Sul e seus vizinhos gerem em parceria parques

transfronteiriços criados por tratados internacionais e com plano de manejo feito em comum acordo entre as partes.

E na Amazônia, onde temos só nas fronteiras do Brasil com seus vizinhos 11 áreas protegidas federais e 6 estaduais. É possível fazer algo?

Não partiremos do zero. Entre 1993 e 1997, foi criada no âmbito do TCA uma iniciativa piloto envolvendo unidades de conservação: o Projeto de Planificação e Manejo de Áreas Protegidas, que teve por objetivo testar a efetividade de mecanismos práticos de cooperação com foco nas unidades de conservação amazônicas. O Projeto, custeado pela União Europeia, teve o mérito de reunir os responsáveis pela gestão de parques nacionais das diferentes Partes do Tratado em diversas reuniões e oficinas técnicas. Desses encontros surgiu uma série de manuais e estudos estratégicos que propugnavam o planejamento e o manejo coordenado das áreas protegidas amazônicas sempre que constituíssem um mosaico.

O Tratado de Cooperação Amazônica é caminho incontornável, por seu caráter inovador, e pioneiro ao prever a noção de desenvolvimento sustentável, ao defender que o crescimento da economia da região se dê de forma harmônica com a conservação do meio ambiente. E assim ele tem sido o principal esteio do caminho da cooperação entre UCs na fronteira

Em 2007 e 2010, a OTCA organizou com recursos do BID dois seminários voltados para a discussão do tema das áreas protegidas adjacentes em zona de fronteira, quando foram debatidas melhores práticas, ferramentas para planejamento comum, definição de metas e objetivos, programas de ação, qual seria a missão dessas unidades de conservação e até propostas de acordos. Os resultados dos seminários serviram para subsidiar a proposta de Plano de Ação Regional para a Biodiversidade Amazônica da OTCA, publicada em outubro de 2010, cujo capítulo referente às áreas protegidas, em sua atividade programática 1.2 previa, no curto prazo: “Fortalecer las iniciativas de gestión colaborativa o de operación coordinada entre áreas protegidas colindantes en zonas de frontera”.

Na prática, para avançar, um dos primeiros passos é, no contexto da OTCA, buscar critérios sinérgicos para a criação de novas unidades de conservação, o que poderá conferir previsibilidade ao ordenamento futuro de territórios prioritários para projetos de integração. Também favorecerá o estabelecimento de áreas protegidas espelho com potencial para reduzir as diferenças, ao tempo em que vedam a ocupação desordenada de terras que não são objeto de planejamento para o desenvolvimento sustentável.

Afinal, como defendeu o embaixador Pedro Motta Pinto Coelho, os nódulos fronteiriços, que na visão tradicional deveriam funcionar como tampões, “agora passam a assumir o papel de pontos de articulação” [...] a “cooperação permitiria quando nada um muito maior conhecimento das áreas subjacentes ao território nacional, pois permitiria um estudo integrado de um território que na maioria das vezes funciona como uma só entidade ecossistêmica, permitindo à parte brasileira ir além do conhecimento fragmentado de que hoje dispõe”.

Com efeito, a cooperação para o manejo de áreas protegidas internacionalmente contíguas pode servir como uma ferramenta de preservação ambiental em zona de fronteira de integração agregadora e de percepção geral positiva, em uma região não mais periférica, MAS CENTRAL, onde as agendas bilaterais muitas vezes ainda são matizadas por pequenos irritantes como contrabando, imigração ilegal, garimpo e tráfico de drogas.

Pedro da Cunha e Menezes¹

¹ Pedro da Cunha e Menezes é Diplomata, tendo publicado pela Fundação Alexandre de Gusmão o livro **ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL EM ZONA DE FRONTEIRA**- Sugestões para uma cooperação internacional no contexto da Amazônia. Atualmente é Diretor de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

A Revista (Re)definições das Fronteiras, nesta série especial, está dedicada a um dos desafios que o Brasil enfrenta no Século XXI – O combate aos crimes ambientais na região amazônica e nas fronteiras nacionais. Os crimes ambientais, na maioria das vezes, geram impactos muito mais amplos e difusos que se pode perceber, impactando não só o estado e meio ambiente, mas a segurança humana de populações que estão distantes dos locais onde os delitos ocorrem.

A contaminação por mercúrio ou chumbo, gerada por garimpos ilegais e pelo contrabando e destinação irregular de baterias, contaminam águas, animais e plantas, que uma vez ingeridas por seres humanos, vão gradativamente minar a saúde destes indivíduos, sem distinção se são crianças, mulheres, homens ou idosos.

O desmatamento de extensas áreas, tem impactos diretos sobre o habitat natural, desalojando e ameaçando espécies, ou mesmo o sustento de comunidades que vivem do extrativismo. E em larga escala, o desmatamento, tem sido o principal responsável das alterações climáticas, influenciando os aspectos do microclima na porção imediata desmatada, no mesoclima de regiões próximas ao fenômeno, e do macroclima quando estas mudanças impactam diretamente o clima global e contribuem para o aumento dos episódios climáticos extremos, como ondas de calor fora de época, inundações, dentre outros.

Claro que muitos destes processos são oriundos da falta de planejamentos e políticas de ocupação e exploração sustentável dos territórios. Esses são apenas alguns aspectos destacados neste trabalho. Importante explicitar que esta edição não pretende cobrir todos os desafios que o Estado Brasileiro tem pela frente. O presente volume traz uma coletânea de temas, selecionados e desenvolvidos, por nossos alunos do curso de pós-graduação em Gestão Estratégia e Planejamento para as Áreas de Fronteira - promovido pelo IDESF (Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras) e por pesquisadores parceiros do instituto.

Os artigos estão ancorados na experiência laboral dos pesquisadores, trazem reflexões provenientes do “chão de fábrica”, daí sua riqueza empírica que denota a importância crítica de compreender para dimensionar e gerar visões que

possam auxiliar na construção de políticas públicas eficazes para as temáticas expostas.

As temáticas estão desenvolvidas por agentes públicos que labutam, dia a dia, para a construção de um país em desenvolvimento. Muitas das exposições das vulnerabilidades aqui tratadas, são transformadas em desafios, fazem parte do processo de transparência que visa reconhecer os problemas, dimensioná-los para a busca de soluções integradas e sustentáveis.

O primeiro artigo desta edição sob o título, “Asas que devastam a Amazônia: uma análise do cenário de pistas de pouso e voos irregulares que dão suporte ao garimpo ilegal na TI Yanomami”, escrito por Everaldo Bastos Furtado, Tássio Franchi, Lucas Barreto Rodrigues e Gustavo da Frota Simões, traz dados primários que apontam os desafios de conter os movimentos aéreos sobre a terras Yanomamis, no período que estava sendo assolada por garimpos ilegais.

Perseguindo os desafios para a maior área de floresta do planeta com o título “Amazônia Brasileira: ocupação e desafios na fronteira” Rafael Duclou Rito, expõe o histórico de ocupação da fronteira brasileira na região amazônica, e realiza considerações gerais e possíveis apontamentos para aprimorar a gestão na porção brasileira da floresta.

“O processo de ocupação humana da Amazônia Brasileira e suas consequências” é o título da pesquisa de Claudio Taveira Gouvêa, que busca demonstrar como a ocupação desordenada da Amazônia Brasileira, traz desafios para as ações de segurança e defesa do estado brasileiro.

O desmatamento é um dos principais crimes ambientais nas fronteiras do Brasil, sob o título “O combate ao transporte ilegal de madeiras na BR 174 – Mato Grosso” os pesquisadores Noel Procópio Monteiro da Silva e Múcio Cevola Esmeraldo Lima, trazem um estudo de caso da destinação dos recursos oriundos das transações penais do tráfico de madeira na BR 174 para o município de Comodoro–MT.

Deslocando o foco do mesmo problema enfrentado na fronteira oeste, o pesquisador Mario Pascoal Rossi, leva a temática, para a divisa do estado do

Maranhão com o estado do Tocantins. Sob o título, “Combate ao transporte ilegal de madeira nativa. Dificuldades enfrentadas pela Polícia Rodoviária Federal na fronteira da Amazônia Legal em Imperatriz: MA entre os anos de 2020 e 2023”, o autor relata os “gargalos” que as instituições brasileiras enfrentam para dar respostas efetivas no combate a estes crimes.

As fronteiras brasileiras, são palcos de grande diversidade de modalidades criminosas, desde produtos com produção nos países vizinhos, até mesmo os produtos reexportados de forma clandestina (contrabando e descaminho). Mas o contrabando de sucatas de baterias, que buscam extrair o chumbo e a reciclagem deste material, é algo que realmente instiga as autoridades das instituições públicas que trabalham com a fiscalização nas fronteiras. Com o título: “Contrabando de sucatas de baterias: desafios no combate a este crime transfronteiriço frente as legislações existentes”, o autor e agente especial da Polícia Federal, Reinaldo Vieira, relata como o crime organizado encontra caminhos para auferir lucro, em mais esta modalidade criminosa.

O contrabando de produtos agroquímicos para o Brasil tem se intensificado ao longo dos anos, enquanto o país se consolida como o principal *player* no mercado internacional de grãos, também convive com os desafios de regulamentar e formalizar toda a cadeia produtiva. Desde 2018, o IDESF vem denunciando o crescente interesse por agrotóxico por parte das bandas criminais que operam na fronteira. Com o título, “O fenômeno do contrabando de agrotóxicos na fronteira noroeste do Rio Grande do Sul e seus impactos” o autor André Luis Peringer, relata os desafios para os órgãos de segurança conterem o avanço desta modalidade criminosa.

E seguindo nesta esteira, os pesquisadores Leonardo Gomes da Silva e Adriano Sato dos Reis buscam explorar os impactos nacionais do “Contrabando de agrotóxicos no Brasil”.

Para encerrar o volume, uma visão positiva é ofertada pela pesquisadora Rita de Cássia Pereira de Carvalho, motivada por experiências vividas na maior cidade de fronteira que está localizada em uma área de preservação ambiental,

contribui para esta edição com a temática “Os Parques Nacionais de Fronteira do Brasil: potencialidades para a atividade turística”. O trabalho nos ajuda a refletir que existem potencialidades e possibilidades nas fronteiras brasileiras da barra do Arroyo do Chuí-RS à foz do rio Oiapoque-AP. No volume vão encontrar ainda a resenha crítica da obra Xingú, que retrata a epopeia dos irmãos Vilas Boas, feita pelo professor do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, Dr. José Augusto Leitão Drummond.

Temos a honra de este trabalho ser apresentado e comentado por três editores convidados:

Editores Convidados:

Dr. Pedro Cunha Meneses

Diplomata de carreira e com larga experiência em temas ambientais.

Ronimar Vargas Jobim

Coordenador-Geral de Fronteiras e Amazônia

Dr. Tássio Franchi

Professor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Editor-Chefe:

Luciano Stremel Barros

Presidente do IDESF